INTERNACIONAL

Hebe de Bonafini. Morreu neste domingo (20) na cidade de La Plata, aos 93 anos, Hebe de Bonafini, líder e cofundadora do grupo Mães da Praça de Maio, organização que, desde os anos 1970, busca os desaparecidos da mais recente ditadura militar argentina, ocorrida entre 1976 e 1983.

COP27 cria fundo de reparo a perdas e danos climáticos

A conferência do clima teve desfecho histórico em sua 27ª edição, com os países tendo fechado acordo que beneficia nações mais vulneráveis

Apelidada de 'COP da África', a 27ª edição da conferência do clima da ONU conseguiu escapar do fracasso, cenário mais esperado após duas semanas de poucos avanços nas negociações, e chegou a um final surpreendente: os países concordaram com a criação de um fundo para a reparação de perdas e danos climáticos. O texto prevê a criação de um fundo destinado apenas aos países "particularmente vulneráveis". Os países em desenvolvimento mostraram contentamento com o termo, que só apareceu na última versão do documento, na madrugada de sábado para domingo (20).

A Convenção do Clima da ONU, assinada em 1992, traz uma definição ao reconhecer que "países com zonas costeiras baixas, áridas e semiáridas ou zonas sujeitas a inundações, secas e desertificação, e os países em desenvolvimento com ecossistemas montanhosos frágeis são particularmente vulneráveis a efeitos adversos das mudanças climáticas".

O critério é visto pelos países em desenvolvimento como mais justo do que o sugerido pela União Europeia na última quinta-feira (17). Os europeus propuseram um fundo apenas para "os países mais vulneráveis", o que poderia deixar de fora economias de médio porte que, sem capacidade de resposta a eventos extremos, são arrasados por desastres climáticos.

Prioridade para os países africanos, assim como para os países-ilha e para as 58 economias mais vulneráveis, a agenda de perdas e danos é um tabu para os países ricos, que temem os custos exorbitantes das reparações de desastres climáticos. O tema era evitado nas conferências climáticas desde a criação da Convenção do Clima da ONU, há 30 anos, e só entrou na agenda da COP27 nos últimos minutos antes da abertura dessa edição, há duas semanas.

Ao longo das negociações, o bloco em desenvolvimento se manteve unido – apesar dos argumentos do bloco desenvolvido de que economias emergentes como a China não teriam status de doador e não de recebedor de fundos de perdas e danos. "Hoje, a comunidade internacional restaurou a fé global neste processo crítico dedicado a garantir que ninguém seja deixado para trás. Os acordos feitos na COP27 são uma vitória para o mundo inteiro", disse em nota, ao final da plenária, o presidente da Aliança das Pequenas Ilhas e ministro do Meio Ambiente das ilhas Antigua e Barbuda, Molwyn Joseph.

Prazos

O texto não traz definições sobre como o fundo deve funcionar, prevendo a criação de uma comitê de transição que, a partir de março do próximo ano, será responsável por definir os critérios do mecanismo, determinando quem deve pagar, de que forma, para quais países, em quais situações e prazos. O comitê deve entregar o resultado do trabalho no final do ano que vem, de modo que os países possam aprovar, na COP28, o início do funcionamento do fundo, que ficaria para 2024.

"Agora cabe à comunidade internacional garantir que o fundo se torne operacional e atenda às comunidades mais vulneráveis e traga um novo capítulo para uma cooperação mais forte", afirmou Oscar Soría, diretor de campanhas da Avaaz e observador das negociações.

Os países desenvolvidos manifestaram frustração ao final da plenária. Ao finalmente concordar com o fundo para perdas e danos, o bloco desenvolvido esperava conseguir de volta um compromisso maior com a redução das emissões de gases-estufa -uma mensagem vitoriosa para os contribuintes dessas nações.

No entanto, o bloco em desenvolvimento se manteve unido ao longo das negociações e respondeu firmemente ao pedido de 'ambição nas metas climáticas'. Segundo o bloco do G-77 e China, para haver mais esforço na redução das emissões, os países ricos precisam cumprir suas promessas com o financiamento climático. O fantasma dos US$ 100 bilhões continuou sendo lembrado até o final desta COP – a promessa foi feita pelo bloco rico para 2020 e só deve ser cumprida no ano que vem.

Ex-presidente do BC, Ilan Goldfajn é eleito à presidência do BID

O ex-presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, foi eleito neste domingo (20) o novo presidente do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID). Ele será o primeiro brasileiro a comandar a instituição, que financia projetos de desenvolvimento no continente e tem sede em Washington. Presidente do Banco Central entre 2016 e 2019, indicado por Michel Temer (MDB), Goldfajn é hoje diretor de Hemisfério Ocidental do Fundo Monetário Internacional (FMI), cargo do qual se licenciou para disputar a eleição do BID. Ele concorria com outros quatro candidatos: a argentina Cecilia Todesca Bocco, secretária de Relações Econômicas Internacionais da chancelaria do país; o mexicano Gerardo Esquivel, um dos diretores do Banco Central do país; o chileno Nicolás Eyzaguirre, ex-ministro da Economia; e Gerard Johnson, de Trinidad e Tobago, ex-funcionário do BID.

A eleição do brasileiro foi facilitada depois que o governo Alberto Fernández abriu mão da candidatura de Todesca Bocco na reta final e decidiu apoiar Goldfajn, que já tinha apoio dos Estados Unidos. Como EUA, Brasil e Argentina têm a maior parte das ações do banco (30% para o primeiro, 11,4% para cada um dos dois últimos), o caminho se abriu para o brasileiro. Já na primeira rodada de votação, ele obteve 80% dos votos.

Goldfajn foi indicado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que fez um giro com autoridades do continente em Washington no mês passado, durante as reuniões anuais do FMI e do Banco Mundial, na tentativa de angariar apoio ao brasileiro. Os candidatos foram alvo de sabatina no último dia 12, e Goldfajn foi o que causou a melhor impressão entre os concorrentes. O BID foi fundado em 1959 e o poder de voto de cada país é proporcional ao capital subscrito dessa nação. Brasil e Argentina têm 11,4% ambos.

PIBB – FOMENTO MERCANTIL LTDA. CNPJ: 05.761.380/0001-09 - NIRE 23200988530 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS** - PEDRO FELIPE BORGES NETO, na qualidade de administrador da PIBB – FOMENTO MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2105, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.761.380/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23200988530, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link https://us02web.zoom.us/j/83238659146?pwd=NlhBN1FPUWFnN3hLOTdjOTFuQTNmdz09 no dia 05 de dezembro de 2022 , às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA: I – Deliberar sobre a doação de quotas da sócia PIBB – Participações e Investimentos LTDA. para as Sras.: (i) ANA SOPHIA FONTENELE BORGES, brasileira, menor, nascida em 21/03/2011, na cidade de Fortaleza – CE, detentora do RG nº 2008527593-4, expedido em 14/06/2013; e (ii) ANA INÊS FONTENELE BORGES, brasileira, menor, nascida em 05/04/2012, na cidade de Fortaleza – CE, detentora do RG nº 2008527591-8, expedido em 14/06/2013. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2022. PEDRO FELIPE BORGES NETO.

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica que próximo dia **02 de dezembro de 2022, às 09hs**, estará abrindo a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.11.01/2022 - SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S-10 COMUM), LUBRIFICANTES E DERIVADOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe – CE, 18 de novembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Extrato do Termo Contratual - Tomada de Preços Nº 011/2022 - TP. Extrato de Publicação do Contrato Nº. 2022.11.10.01. O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Obras e Urbanismo**, veem publicar o Extrato do Contrato da **Tomada de Preços Nº 011/2022-TP.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da Praça da Capela São José na Localidade de Fernandes no Município de Aratuba/CE.** Contratante: Município de Aratuba/Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: **BWC Indústria Comércio e Serviços de Construções Ltda - CNPJ Nº 45.601.037/0001-03**. Valor Global: **R$ 159.539,50** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: **10/11/2022 à 10/11/2023.** Assinam pelas Partes: Antônio Maycon Varelo Pinheiro - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, CPF Nº. 026.662.743-90, pela Empresa: Vilma Castelo Branco Ferreira de Oliveira - CPF: 052.179.583-40. Aratuba/CE 10 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico Nº 044/2022-PE. O Município de Aratuba, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022–PE**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO TRADICIONAL DO NATAL DE LUZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, a partir do dia 21 de novembro de 2022 às 10hs, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 02 de dezembro de 2022 às 10hs, a partir das 10:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000 endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com. Aratuba/CE em 18 de novembro de 2022. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 011/2022 - TP. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da Praça da Capela São José na Localidade de Fernandes no Município de Aratuba/CE. **Empresa Vencedora:** BWC Indústria Comércio e Serviços de Construções Ltda - CNPJ N ° 45.601.037/0001-03. **Valor Global R$:** 159.539,50 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Fonte de Recurso:** Recursos Ordinário Estadual Convênio: 154/Cidades/2022 – MAPP: 5145 - Base Legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **Adjudicação:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **BWC Indústria Comércio e Serviços de Construções Ltda - CNPJ Nº 45.601.037/0001-03**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado. A Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **Homologação:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente. O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 09 de novembro de 2022. **Antônio Maycon Varelo Pinheiro - CPF Nº 026.662.743-90 - Secretário de Obras e Urbanismo – Contratante.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 003.04/2022 – A Prefeitura de Itapipoca por intermédio da secretária de Infraestrutura – SEINFRA - torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a modalidade Concorrência Pública Internacional tombado sob N° 003.04/2022, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria para o apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA: **EMPRESA VENCEDORA: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 22.655.448/0001-86, com Nota classificatória final: 92,10 (noventa e dois virgula dez), e proposta comercial de **R$ 4.715.652,91.** Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, S/N°, Centro, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itapipoca.ce.gov.br. **Antonio Vitor Nobre de Lima Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL N° 002/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. O Presidente da ADIANTE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO DE ITAPIPOCA S/A, Carlos Roberto Lopes de Luna, **torna público a prorrogação do prazo para pedido de autorização para apresentação de propostas previstas no Edital nº 001/2022**, assim como altera as datas indicadas no quadro abaixo: **ETAPA - FORMA - PRAZO/DATA: 1.** Apresentação de requerimento formal de manifestação de interesse em apresentar modelagens **-** Mediante apresentação de requerimento formal e pré-projeto. - De 21/11 à 30/11/2022; **2.** Concessão da autorização da ADIANTE para fins de apresentação de modelagens **-** A autorização será concedida mediante publicação no sítio oficial da ADIANTE. - De 01 à 02/12/2022; **3.** Data limite para pagamento da taxa de análise e avaliação dos estudos - O proponente deverá realizar o pagamento referente ao ressarcimento do terceiro contratado destinado a este fim - 07/12/2022; **4.** Apresentação de modelagens e estudos **-** Deverá ser apresentado as modelagens conforme premissas, requisitos constantes do edital e anexos. - De 08/12/2022 à 16/01/2023; **5.** Análise e julgamento das modelagens **-** A análise será realizada conforme critérios constantes do edital.- Sem prazo previamente definido; **6.** Publicação oficial **-** Após análise e julgamento. - Sem prazo previamente definido. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2022, podendo ser acessado no endereço eletrônico: https://adiante.itapipoca.ce.gov.br/. **ITAPIPOCA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CARLOS ROBERTO LOPES DE LUNA, Diretor Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO 01/2022-CHP - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - As Secretarias de Saúde do município de Jaguaretama torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS AS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 22/11/2022 à 14/12/2022, no horário das 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama situada à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 – Centro - Jaguaretama - Ceará. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Jaguaretama, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3576-1305 e no (site:**www.tce.ce.gov.br**) e (**https://www.jaguaretama.ce.gov.br**), Jaguaretama/CE. 18 de Novembro de 2022, Francisca Airlene Dantas e Silva – **Secretária Municipal de Saúde;.**

A empresa **NOVUM CAUCAIA G9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 32.184.029/0001-67, vem a público NOTIFICAR o(a)s clientes abaixo relacionados, de acordo com os artigos 32 e 49 da Lei n.º 6.766/79, para que compareçam à sede da empresa ou entrar em contato nos números (85) 3226-9401, (85) 2181-6384, para regularizar a situação financeira referente ao Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda , no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão do(s) referido(s) instrumento(s) contratual(ais), ficando os(a) clientes devidamente CONSTITUIDO(A)(S) EM MORA e a consequente resolução automática do contrato, sem a necessidade de nova notificação: JOSE EUDES DA SILVA-CPF 321.969.893-04; JOSE MARCELO TAVARES-CPF 614.254.273-91.

RAFAEL PINTO ABREU DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada no Loteamento Terras Alphaville Ceará 2, Alameda Ponta da Areia, Quadra E3, Lote 33, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

AMONTADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 16.538.715/0001-32

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Amontada - AMAMA, a Renovação de Licença de Instalação - RENLI nº 00040/2022, com validade até 18/11/2023, referente a implantação de um loteamento com área total de 340.073,25 m², perfazendo 20 quadras e 895 lotes, situado no Buenos Aires, s/n, às margens da Rodovia BR-402 Amontada -CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAMA.

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09 - NIRE 23.300.027.086

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 62.670-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação de acordo com o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *(i)* redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia; e *(ii)* alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o disposto no item "i" acima. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a restituição do valor de **R$ 875.000.000,00** (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) à acionista EDP - Energias do Brasil S.A., em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número e a porcentagem de ações de participação de cada acionista, passando o capital social dos atuais **R$ 2.368.998.621,00** (dois bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e um reais), para **R$ 1.493.998.621,00** (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e um reais). **5.1.1.** O acionista da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, pelo presente anui expressamente com relação à redução de capital social da Companhia e à restituição à acionista EDP - Energias do Brasil S.A., ora aprovada, renunciando expressamente à restituição de qualquer valor em razão da referida redução. **5.2.** Tendo em vista a deliberação acima tomada, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social é **R$** **1.493.998.621,00** (um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e um reais), representado por **2.368.998.621** (dois bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.3.** Consignar que a eficácia das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 da presente Assembleia encontram-se condicionadas: ***(i)*** ao recebimento da quitação e liberação das garantias do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0354.1 e respectivos instrumentos acessórios, celebrados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e ***(ii)*** ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Assembleia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. Uma vez recebida a referida quitação e assim que transcorrido o referido prazo de 60 (sessenta) dias, as deliberações indicadas acima serão consideradas eficazes e seus efeitos retroagirão à presente data. **5.4.** Por fim, autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Acionistas: **EDP - Energias do Brasil S.A.**, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Vice-Presidente de Geração e Redes; e pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores; e **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Presidente da Mesa:** Luiz Otavio Assis Henriques; e **Secretário:** Fabio William Loreti. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio. São Gonçalo do Amarante, 31 de Outubro de 2022. **Fabio William Loreti** - Secretário.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0012004.2022.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRES PONTES NA ZONA RURAL E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM 02 QUARTOS DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: LOTE I: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (R$:270.001,37); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (R$:275.683,44); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (R$: 277.504,87); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R$:277.022,48); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (R$: 272.772,42); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (R$: 273.064,35); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R$: 273.836,11); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (R$: 276.882,65); F.J DE MATOS-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R$: 275.684,02; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R$: 276.338,15); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R$:272.675,47); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (R$:274.176,49); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14 (R$: 276.882,65); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-CNPJ: 22.575.652/0001-97 (R$: 275.539,09); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (R$: 274.601,54).LOTE II: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (R$:1.195.991,20); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (R$: 1.196.245,00); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (R$: 1.202.638,00); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R$: 1.193.530,20); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (R$: 1.182.167,80); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (R$: 1.176.583,00); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R$: 1.187.608,41); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (R$: 1.227.561,33); F.J DE MATOS-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R$: 1.188.616,40); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R$: R$: 1.203.604,40); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R$: 1.169.854,88); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (R$: 1.219.846,20); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14 (R$: 1.200.676,80); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (R$: 1.193.755,20); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-CNPJ: 22.575.652/0001-97 (R$: 1.220.445,80); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (R$: 1.203.604,40); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30 (R$: 1.193.530,20); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R$: 1.169.302,00); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 11.049.440/0001-50 (R$: 1.182.240,05); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 08.671.297/0001-29 (R$: 1.193.819,40). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA as empresas: LOTE 01- ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07, no valor Global de R$: 270.001,37 (DUZENTOS E SETENTA MIL UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS). LOTE 02- CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42, no valor Global de R$: 1.169.302,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 18 de novembro de 2022. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

JORNAL O ESTADO: Publicidade Legal (85) 3033.7519

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Dezembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17.11.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 18 de Novembro de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de dezembro de 2022, às 9h00min, (horário de Brasília), através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 043/2022.02 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Dr. Antônio Nery Filho do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 18 de novembro de 2022. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação. O Munícipio de Novo Oriente torna público o Adiamento da Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 08.009/2022, cujo objeto versa sobre o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de equipamento médico hospitalar para o Hospital Dr. José Maria Fernandes Leitão e Material de Consumo/Permanente para o Centro de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de novo oriente ce. a data de abertura que estava marcada para: 28 de Novembro de 2022 às 09:00 hs, teve sua alteração para o dia 05 de dezembro, às 09:00 hrs. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 21 de novembro de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 22 de dezembro de 2022 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 05.020/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE, Conforme PT Nº 1083651-60. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Novo Oriente - Ceará, 21 de novembro de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Novo Oriente. A Comissão torna público que no próximo dia 01 de dezembro de 2022 às 08:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial Nº 06.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em decoração natalina com fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva para atender as necessidades do Município de Novo Oriente, conforme especificações em anexo. O edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: www.tce.ce.gov.br ou www.novooriente.ce.gov.br. **Novo Oriente/CE, 21.11.2022. Paulo Sérgio A. Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 1711.01/22-TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca na Localidade de Bom Acerto no Município de Milhã/CE. A realizar dia 07 de dezembro de 2022 as 14:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br. **Milhã - CE, 21 de novembro de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 1010.01/22 TP. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, situada na Av. P